

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 07 de junho de 1990

ANO XIV Nº 108

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
GABINETE MILITAR.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ...	5
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	14
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	14
SECRETARIA DO TRABALHO	15
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.405, DE 06 DE JUNHO DE 1990

Ratifica convênios e ajustes de natureza fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam ratificados os Convênios ICMS 01 a 16/90 e Ajustes SINIEF 01 a 03/90, publicados na Se-

ção I do Diário Oficial da União, de 01 de junho de 1990.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.406, DE 06 DE JUNHO DE 1990

Renova prazo estabelecido pelo Decreto nº 12.284, de 22 de março de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica renovado por 30 (trinta) dias o prazo referido no Decreto nº 12.284, de 22 de março de 1990.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 12.407, DE 06 DE JUNHO DE 1990

Constitui Comissão de Inquérito Administrativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituída Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos seguintes servidores: Dra. VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, Procuradora-Chefe da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.829-2, Dr. EDSON DEL PA-PA, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 09.105-7 e Dr. JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, Auditor Tributário, matrícula nº 07.772-0, para sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar o que consta dos processos nºs 020.000.087/90, 111.004.689/89, 011.004.922/89, 011.004.203/89, 111.003.915/89 e 132.000.654/90.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 12.408, DE 06 DE JUNHO DE 1990

Constitui Comissão para os fins de que trata o art. 24 do Decreto nº 12.379, de 16 de maio de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960-e, tendo em vista o disposto no artigo 24 do Decreto nº 12.379, de 16 de maio de 1990,

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituída a Comissão de que trata o art. 24 do Decreto nº 12.379, de 16 de maio de 1990, que será responsável pela seleção dos parcelamentos, na forma do § 1º do art. 1º da Lei nº 54, de 23 de novembro de 1989, pela análise dos documentos apresentados, conforme art. 4º do Decreto nº 12.379, de 16 de maio de 1990, bem como, pelo controle

dos prazos e tramitação dos respectivos processos e envio dos mesmos para emissão dos pareceres técnicos necessários, pelos órgãos competentes, e demais medidas tendentes à implementação e agilização do contido no referido Decreto nº 12.379/90.

Art. 2º — A Comissão de que trata este Decreto será assim composta:

I — representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

a) Arquiteta MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, matrícula nº 26.741-4, Assessora do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

b) Assessor MURILO PEDROSA, matrícula nº 32.133-8, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

II — representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:

— Geógrafo WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 28.752-0, técnico da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

III — representante da Secretaria de Planejamento:

— Arquiteta LENORA DE CASTRO BARBO, matrícula nº 31.051-4;

IV — representante da Procuradoria Geral:

— Procuradora LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.090-X, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

V — representante da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP:

Advogado **ELIAS RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, matrícula n° 523;

VI — representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB;

— Engenheiro **DEUSEDITH DUTRA FILHO**, matrícula n° 47.831-8;

VII — representante da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB;

Advogado **GILSON DIAS PEREIRA**, matrícula n° 1.204-1, Chefe do Departamento Comercial de Distribuição da Companhia de Eletricidade de Brasília;

Art. 3° — A Comissão será coordenada pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, arquiteta **MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA** e deverá desenvolver seus trabalhos em consonância com os prazos fixados no Decreto n° 12.379/90.

Art. 4° — Ocorrendo impedimento ao comparecimento de qualquer dos membros ora designados às reuniões, deverá o dirigente do respectivo órgão indicar, formalmente, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, o substituto que, na condição de suplente, terá as mesmas atribuições e obrigações do membro regular.

Art. 5° — Comporá a presente Comissão, na qualidade de membro convidado, o representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que for pelo mesmo indicado.

Art. 6° — Fica a Secretaria de Desenvolvimento Urbano responsável pelo suporte administrativo à Comissão de que trata este Decreto, podendo a mesma solicitar apoio a todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal.

Art. 7° — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1990
102° da República e 31° de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 11.148, de 23 de junho de 1988,

RESOLVE:

Exonerar **ADENOR DE OLIVEIRA**, Auditor Tributário, matrícula n° 07.827-1, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de membro suplente da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA, da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 06 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 11.148, de 23 de junho de 1988,

RESOLVE:

Nomear **ADENOR DE OLIVEIRA**, Auditor Tributário, matrícula n° 07.827-1, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para membro efetivo da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA, da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 06 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.4, do Departamento de

Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear **EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS**, Secretário-Adjunto de Educação do Distrito Federal, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, responder pelo Departamento de Planejamento Educacional da referida Secretaria, até a designação de titular.

Brasília, 06 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o Doutor **ARTUR CARVALHO NETO** do Cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir da data de publicação.

Brasília-DF, 06 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear a Arquiteta **MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA** para exercer o Cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, Ciên-

cia e Tecnologia do Distrito Federal, a partir da data de publicação.

Brasília-DF, 06 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de junho de 1990, que nomeou **ANA MARIA MENDES BRANDÃO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de junho de 1990, que exonerou **ANA MARIA MENDES BRANDÃO**, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Código DAS-102.1, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaCr\$ 10,00
Assinatura trimestralCr\$ 100,00

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de junho de 1990 que exonerou KÁTIA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de junho de 1990 que exonerou MARINA RECENA GRASSI NOGUEIRA CADEMARTORI do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de junho de 1990 que nomeou CLÁUDIA MAGDA DA SILVA TORRES GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de junho de 1990 que exonerou JANE NOGUEIRA CAVALCANTE PACHECO, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de junho de 1990 que nomeou KÁTIA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de junho de 1990 que nomeou JANE NOGUEIRA CAVALCANTE PACHECO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de junho de 1990, que exonerou JORGE REQUENA LUGONES do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de junho de 1990 que exonerou VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear CLÁUDIA MAGDA DA SILVA TORRES GALVÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 63521-9, da FEDF, lotado na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

ORDEM DE SERVIÇO N° 083, DE 31 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regulamento deste Departamento n° 7.643 de 18 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n° 016, de 29.01.90, a partir de 31 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 31 de maio de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO N° 084, DE 31 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regulamento deste Departamento n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n° 017, de 29.01.90, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 31 de maio de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085 DE 01 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

1 — Retificar os termos da Ordem de Serviço nº 085, de 21/08/87, que designou NILTON DOS SANTOS, matrícula nº 00436-7 para a função de Assessor, Código LT-DAS 102.1, para LT-DAS 101.2, a partir de 21/08/87.

Brasília-DF, 01 de junho de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 01 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1.983,

RESOLVE:

I — Retirar da Tabela Suplementar deste Departamento, o servidor JOSÉ ANTONIO FURTADO LEAL, Professor de Educação Física, matrícula nº 00.124-4;

II — Incluir o servidor acima mencionado, no Quadro de Pessoal do DEFER, por força do Processo nº 011.000.546/87 no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI.

Brasília-DF, 01 de junho de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

Divisão de Administração Geral

Divisão de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086, DE 06 DE JUNHO DE 1990

DESPACHO

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05/12/79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 00011.000078/90
INTERESSADO: ASTRONOEL COSTA RIBEIRO
MATRÍCULA: 00.252-6
DATA DESPACHO: 12.04.90

PROCESSO: 00011.000407/90
INTERESSADO: JOSÉ GERALDO DE A. NETO

MATRÍCULA: 00.126-0
DATA DESPACHO: 02.05.90.

CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA
Dir. Div da Administração Geral

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR SUSPENDER, a partir de 31 de maio de 1990, a Gratificação, por Encargo de Gabinete, de Auxiliar, concedida ao servidor REGINALDO DOS SANTOS, da Fundação do Serviço Social, por haver entrado de Licença Especial.

Brasília-DF, 05 de junho de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — Cel QOPM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 0001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 14.977-2, do Cargo de Diretor da Divisão de Automação de Dados Orçamentários, Código DAS.101.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR JOVAN MENDONÇA CAMPOS para exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Automação de Dados, Código DAS. 101.2., da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Região Administrativa do Guará

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCIO THOMÉ, matrícula nº 24.625-5, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 16.926,92 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e noventa e dois centavos), a partir de 01 de junho de 1990.

Ao Diretor da Divisão de Serviços Públicos cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Guará-DF, 01 de junho de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCIO THOMÉ, matrícula nº 24.625-5, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DAI-111.3-NM, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 04 de junho de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

Região Administrativa de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 4903, de 13.11.79, combinado com o Decreto nº 10828, de 08.10.87 e 12.183, de 31.01.90,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO ALVES BARBOSA, Fiscal de Obras, matrícula nº 02893-2, lotado na Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO/RA-III, fiscalização à aplicação da legislação referente a obras e serviços de posturas correlatas com a função, Indenização de Transporte, prevista nos Decretos acima mencionados, a partir de 02 de maio de 1990.

Taguatinga-DF, 31 de maio de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1990 e nos termos do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CANCELAR a Ordem de Serviço de 26 de abril de 1982, que concedeu Adicional de Periculosidade, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de junho de 1990, ao servidor ARLINDO DOMINGOS DE CAMARGO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10927-4.

Taguatinga-DF, 31 de maio de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

Região Administrativa de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR OSVALDO NONATO CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula 15.171-8, Classe Especial, Padrão III, da função de As-

sistente da Divisão de Administração Geral/DAG, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho, a partir de 24.05.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE
24 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR HILDA BRANDÃO DE FARIA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 05.742-8, Classe Única, Padrão IV, da função de Secretário Administrativo/GA, Código DAI-112.3, do Gabinete da Administração Regional de Sobradinho — RA-V, a partir de 24.05.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE
24 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR HILDA BRANDÃO DE FARIA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 05.742-8, Classe Única, Padrão IV, para exercer a função de Assistente da Divisão de Administração Geral/DAG, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho, a partir de 24.05.90.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE
31-DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 30.690-8, 2ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Assistente da DRLFO, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria

ria de Planejamento do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.06.90.

HIRAM FERREIRA

**Região Administrativa
de Ceilândia**

Divisão de Administração Geral

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO N°: 138.001624/89
INTERESSADO: ANTÔNIO LUIZ GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 19.841-4
DATA DESPACHO: 23.03.90

PROCESSO N°: 138.000140/90
INTERESSADO: JOSÉ JOAQUIM MOREIRA
MATRÍCULA: 14.938-1
DATA DESPACHO: 26.03.90

PROCESSO N°: 138.000179/90
INTERESSADO: ELIEZER MARGUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 18.777-1
DATA DESPACHO: 26.03.90

**JOSÉ GONTIJO DE
REZENDE**
Diretor

**Região Administrativa
do Gama**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
04 DE JUNHO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO CAMPOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 00.078-7, Código TAPESP, Classe Especial, Ref. 01B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO UBIRACI DE CARVALHO, Chefe da Seção de Topografia, matrícula 11.408-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1990, no período de 01 à 30.06.90.

Gama-DF, 04 de junho de 1990

**JOÃO DA SILVA DOS
SANTOS**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE
1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto n° 7.312, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula n° 00.433-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, matrícula n° 03.613-7, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 06 e 07 de junho de 1990.

JORGE CAETANO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— ao III FORUM NACIONAL DE GERONTOLOGIA SOCIAL e II ENCONTRO ESTADUAL DE IDOSOS, na cidade de Belém-PA, no período de 05 à 08 de junho de 1990.

— a XXIII CONVENÇÃO REGIONAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DA ASSEMBLÉIA DE DEUS VINCULADA AO MINISTÉRIO DE MADUREIRA-RJ, em Planaltina-DF, no período de 18 a 19 de junho de 1990.

— ao SEMINÁRIO NACIONAL DA CULTURA, ESPORTE E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, em Maringá-PR, no período de 20 a 22 de julho de 1990.

— ao II CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL, em Campinas-SP, no período de 02 a 04 de agosto de 1990.

— ao II CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE INCÊNDIO, em São Paulo-SP, no período de 08 a 10 de agosto de 1990.

— ao CONGRESSO BRASILEIRO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, em São paulo-SP, no período de 08 a 10 de agosto de 1990.

— ao II — COBRASE — CONGRESSO BRASILEIRO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL, em São Paulo-SP, no período de 08 a 10 de agosto de 1990.

— ao V CONGRESSO BRASILEIRO DE MANUTENÇÃO, em Belo Horizonte-MG, no período de 20 a 24 de agosto de 1990.

Brasília, 04 de junho de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 061.046.019/90
INTERESSADO: ELIAS ABDALLA FILHO
ASSUNTO: Autorização para afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor ELIAS ABDALLA FILHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 128.067-08, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar de Estágio em Toxicomania, no Centro Médico Marmottan, em Paris, França, no período de 01/10 a 30/11/90.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 05 de junho de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 061.022.116/90
INTERESSADO: LUIZ AUGUSTO CASULARI ROXO DA MOTTA
ASSUNTO: Autorização para afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor LUIZ AUGUSTO CASULARI ROXO DA MOTTA, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 111.254-06, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar de Curso de doutorado em Endocrinologia, na Universidade de Milão, Itália, no período de 01 de novembro de 1990 a 30 de novembro de 1992

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de salário e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 05 de junho de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 061.000.648/90
INTERESSADO: MARIA AUXILIA-DORA GOMES DE ANDRADE
ASSUNTO: Autorização para afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso II, autorizo o afastamento da servidora **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ANDRADE**, Assistente Superior de Saúde, da Fundação Hospital do Distrito Federal, para par-

ticipar de Curso de Psychopathologie du Bébé na Faculdade de Medicina de Bobigny da Université Paris Nord, França, no período de 01 de outubro de 1990 a 30 de junho de 1991.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas da servidora.

Brasília, 05 de junho de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPTº DE ADMIN. DE PESSOAL - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990.

PROCESSO: 030.006.421/90

NOME : FRANCISCO DIAS CIPRIANO, Téc. de Adm. Pública, matr. 786-2
AVERBA : 281 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 11.12.59 a 11.01.61, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.402/90

NOME : JOSÉ ENY FARIAS, Inspetor de Saúde, matr. 2.120-2
AVERBA : 350 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 07.05.46 a 19.02.54, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.352/90

NOME : MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA, Inspetor de Saúde, matr. 2.205-2
AVERBA : 346 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 20.06.58 a 01.06.59, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.002.844/90

NOME : OLÍVIO GONÇALVES DE SOUZA, Técnico de Adm. Pública, matr. 2.862-2
AVERBA : 352 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 20.01.58 a 06.01.59, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 132.001.005/90

NOME : EVA INÊS GALVÃO, Téc. de Adm. Pública, matr. 3.889-X
AVERBA : 324 dias prestados a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, no período de 02.05.56 a 27.04.59, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.310/90

NOME : FRANCISCO JOSÉ FREIRE, Subprocurador Geral do DF, matr. 4.528
AVERBA : 163 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 11.03.60 a 10.08.60 e de 24.09.60 a 03.10.60, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.206/90

NOME : GUILHERMINA SILVA PORTO, Analista de Adm. Pública, matr. 5.760-6
AVERBA : 222 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.03.60 a 09.07.60 e de 22.08.60 a 20.11.60, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 131.000.394/90

NOME : CÍCERA GOMES DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, matr. 5.986-2
AVERBA : 187 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 05.07.57 a 27.12.57 e de 02.05.58 a 12.05.58, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.007.109/90

NOME : SÉRGIO PEREIRA, Analista de Adm. Pública, matr. 7.013-0
AVERBA : 729 dias prestados a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no período de 03.03.59 a 28.02.61, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.007.109/90

NOME : SÉRGIO PEREIRA, Analista de Adm. Pública, matr. 7.013-0
AVERBA : 273 dias prestados ao Ministério do Exército (Tiro de Guerra), no período de 26.02.54 a 25.11.54, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.007.109/90

NOME : SÉRGIO PEREIRA, Analista de Adm. Pública, matr. 7.013-0
AVERBA : 184 dias prestados a Fundação Educacional do DF, no período de 20.02.64 a 24.08.64, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.322/90

NOME : JOANA D'ARC VANDERLEY BARCELLOS, Analista de Adm. Pública, matr. 7.037-8
AVERBA : 728 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.04.62 a 03.09.62 e de 07.09.62 a 31.03.64, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.450/90

NOME : MARIA ROSA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS, Analista de Adm. Pública, matr. 7.435-7
AVERBA : 041 dias prestados a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no período de 16.02.60 a 04.04.61, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.007.062/90

NOME : MARLINE GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA SILVEIRA, Professor, matr. 7.602-3
RESOLVE : Averbar nos termos do Artigo 81 da Lei 1.711/52, combinado com a Lei 6226/75: 730 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 15.03.84 a 14.03.86, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.705/90

NOME : OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA, Analista de Adm. de Pública, matr. 7.978-2
RESOLVE : Averbar nos termos do art. 81 da lei 1.711/52 combinado com a Lei 6226/75 conforme certidão expedida pelo INPS no período de 05.05.63 a 03.11.63. contados somente para aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.395/90

NOME : TEREZA VICTORINO MESTERHAZY, Professor, matr. 08.093
AVERBA : 3.958 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.03.53 a 31.12.63, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.828/90

NOME : ALICE BESSA FERNANDES, Téc. de Adm. Pública, matr. 08.469-7
AVERBA : 442 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.08.63 a 15.10.64, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.528/90

NOME : JACIRA BERNARDES DE CARVALHO, Analista de Orçamento, matr. 8.674-6
AVERBA : 125 dias prestados à Fundação Educacional do DF, no período de 06.04.66 a 08.08.66, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 030.006.804/90

NOME : JOSÉ CAETANO DA SILVA, Professor, matr. 9.008-5
RESOLVE : Averbar nos termos do Artigo 81 da Lei 1711/52 combinado com a Lei 6226/75: 151 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.10.89 a 28.02.90, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.012.066/86

NOME : ANTÔNIO WILLIAN RAMALHO, Analista de Adm. Pública, matr. 9.241-X
AVERBA : 1.218 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS nos períodos de 20.03.53 a 10.04.53, de 17.04.53 a 25.09.53 e de 02.03.57 a 30.12.59, contados para aposentadoria. Retifica a O. S de 20.11.86.

PROCESSO: 030.012.066/86

NOME : WILLIAN RAMALHO, Analista de Adm. Pública, matr. 9.241-X
AVERBA : 946 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 21.05.70 a 30.04.71, de 19.12.73 a 24.12.73, de 01.01.74 a 26.04.74, de 15.10.74 a 01.01.75 e de 18.02.82 a 24.03.83, contados para aposentadoria. Retifica a O.S de 20.11.86.

PROCESSO: 030.005.812/90

NOME : CÉLINA LAMOUNIER D'ALESSANDRO, Especialista em Educação, matr. 9.305-X
AVERBA : 733 dias prestados à Fundação Educacional do DF, no período de 01.08.65 a 03.08.67, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.900390

NOME : AMADEU PEREIRA LISEBOA, Téc. de Adm. Pública, matr. 11.888-5
AVERBA : 083 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 15.12.58 a 07.03.59, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.673/90

NOME : ANÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Aux. de Adm. Pública, matr. 12.222-X
AVERBA : 318 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.10.59 a 17.10.60 (interpolado), contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.101/90

NOME : ELZIO SILVA MAGALHÃES, Téc. de Adm. Pública, matr. 13.029-X
AVERBA : 116 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 16.02.61 a 11.06.61, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 136.000.446/90

NOME : FRANCISCO DE ASSIS PORFÍRIO, Aux. de Adm. Pública, matr. 13.776-6
AVERBA : 388 dias prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 17.02.60 a 10.03.61, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.933/90

NOME : JOSÉ BARRETO NUNES, Fiscal de Obras, matr. 14.027-9
AVERBA : 365 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 20.06.59 a 19.06.60, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.767/90

NOME : RUTH CLEMENTE BATALHA, Especialista em Educação, matr. 14.425-8
AVERBA : 832 dias prestados a Fundação Educacional do DF, no período de 01.09.70 a 10.12.72, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.376/90

NOME : JURACIDE RAMOS DE OLIVEIRA, Téc. de Adm. Pública, matr. 15.948-8
AVERBA : 356 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 20.06.57 a 10.06.58, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.529/90

NOME : OSVALDO ROCHA MIRANDA, Téc. de Adm. Pública, matr. 14.984-4
AVERBA : 1.099 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 01.02.57 a 31.05.58 e de 01.09.66 a 06.05.68, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.704/90

NOME : JOÃO JOSÉ TRINDADE, Téc. de Adm. Pública, matr. 15.121-1
AVERBA : 413 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.02.59 a 19.03.60, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.345/90

NOME : SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, matr. 15.796-1
AVERBA : 1.616 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.09.53 a 06.06.55 e de 04.05.56 a 31.12.58, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 040.001.858/89

NOME : REGINA CÉLIA BARBOSA ALVES, Téc. de Adm. Pública, matr. 18.035-1
AVERBA : 988 dias com base no Parecer n° 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 27.03.62 a 09.04.62, de 01.03.64 a 31.12.64 e de 02.01.65 a 31.10.66, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.391/90

NOME : GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, Anal. de Adm. Pública, matr. 19.020
AVERBA : 1.064 dias prestados a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, nos períodos de 20.02.74 a 22.02.76 e de 11.03.76 a 09.02.77, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.003.300/90

NOME : NELMA FERREIRA DAS GRAÇAS NEVES, Téc. de Orçamento, matr. 19.092-6
AVERBA : 7.025 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 06.04.70 a 14.08.89, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 030.009.752/89

NOME : MARIA LUIZA COUTO COELHO, Téc. de Orçamento, matr. 19.642-8

AVERBA : 6.730 dias prestados ao Serviço Público do estado do Rio de Janeiro, no período de 04.10.54 a 07.03.73, contados para adicionais e aposentadoria. Retifica a O. S de 03.01.90.

PROCESSO: 060.000.127/90

NOME : MARIA ISABEL PINHEIRO DE MELO, Téc. de Adm. Pública, matr. 21.607-0

AVERBA : 3.984 dias prestados a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, nos períodos de 10.02.64 a 09.05.64, de 08.08.64 a 14.09.64, de 02.04.63 a 30.06.63, 04.02.65 a 31.01.76, contados para adicional e aposentadoria. Mais 245 dias de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.339/90

NOME : JOSÉ CARLOS BARBOSA, Téc. de Adm. Pública, matr. 21.611-9

AVERBA : 1.220 dias prestados a Polícia Militar-DF, no período de 28.02.74 a 01.07.77, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 040.001.566/90

NOME : JOÃO ROBERTO MOREIRA, Téc. de Adm. Pública, matr. 21.615-1

AVERBA : 368 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 14.01.76 a 15.01.77, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 135.000.217/90

NOME : ANTÔNIO ALVES DO LAGO, Téc. de Adm. Pública, matr. 21.818-9

AVERBA : 627 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 08.03.79 a 17.08.79 e de 10.09.79 a 16.12.80, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.687/90

NOME : JOSÉ GENIVAL PEREIRA, Téc. de Adm. Pública, matr. 22.215-1

AVERBA : 1.965 dias prestados a Empresa de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, no período de 27.02.73 a 01.08.78, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.687/90

NOME : JOSÉ GENIVAL PEREIRA, Téc. de Adm. Pública, matr. 22.215-1

AVERBA : 190 dias prestados à companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20.12.78 a 27.06.79, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 040.000.484/89

NOME : MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Adm. Pública, matr. 22.345-X

AVERBA : 844 dias prestados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no período de 08.09.77 a 30.12.79, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 040.000.484/89

NOME : MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, Aux. de Adm. Pública, matr. 22.345-X

AVERBA : 6.066 dias prestados a Prefeitura Municipal de Patos - Estado da Paraíba, no período de 01.02.60 a 09.09.76, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.105390

NOME : GILBERTO JOSÉ DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, matr. 22.690-4

AVERBA : 1297 dias prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 30.11.76 a 18.06.80, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 040.000.647/90

NOME : LENY ZICA DE OLIVEIRA E SILVA, Técnico de Adm. Pública, matr. 22.836-2

AVERBA : 1423 dias prestados ao Município de Biquinhas - Estado de Minas Gerais, nos períodos de 04.02.71 a 15.03.71 e de 01.02.74 a 31.12.77, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.393/90

NOME : ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO, Técnico de Orçamento, matr. 22.994-6

AVERBA : 2.335 dias prestados ao Departamento de Turismo - DETUR-DF, no período de 17.12.73 a 08.05.80, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.393/90

NOME : ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO, Técnico de Orçamento, matr. 22.994-6

AVERBA : 1.125 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 01.10.70 a 16.12.73, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.393/90

NOME : ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO, Técnico de Orçamento, matr. 22.994-6

AVERBA : 638 dias prestados ao Ministério da Indústria e do Comércio, no período de 19.05.80 a 31.02.82, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.187/90

NOME : CEZENILDO QUEIROZ BATISTA, Técnico de Adm. Pública, matr. 23.128-2

AVERBA : 699 dias prestados a Fundação Zootécnica do DF, no período de 03.12.75 a 31.10.77, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.187/90

NOME : CEZENILDO QUEIROZ BATISTA, Técnico de Adm. Pública, matr. 23.128-2

AVERBA : 669 dias prestados a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER-DF, no período de 01.08.79 a 30.05.81, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 040.001.808/90

NOME : VALDIR PEREIRA DE CARVALHO, Técnico de Adm. Pública, matr. 23.882-1

AVERBA : 2.889 dias prestados a Fundação Universidade de Brasília, no período de 01.01.73 a 30.11.80, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.536/90

NOME : MARIA BERNADETE DE AGUIAR, Especialista em Educação, matr. 24.425-2

AVERBA : 437 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 23.05.77 a 14.11.77 e de 08.02.83 a 30.10.83, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.397/90

NOME : MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA, Técnico de Adm. Pública, matr. 25.196-8

AVERBA : 2.586 dias prestados ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR/DF, no período de 23.09.77 a 21.10.84, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 170.000.086/90

NOME : CELIOMAR PEREIRA DA SILVA, Técnico de Adm. Pública, matr. 25.415-0

AVERBA : 397 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.05.77 a 15.06.78, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.511/90

NOME : MAURÍCIO FONSECA RODRIGUES, Inspetor de Saúde, matr. 25.434-7

AVERBA : 355 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 11.08.80 a 30.11.80 e de 01.12.80 a 31.07.81, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.511/90

NOME : MAURÍCIO FONSECA RODRIGUES, Inspetor de Saúde, matr. 25.434-7

AVERBA : 1.292 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 03.08.81 a 14.02.85, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.390/90

NOME : CARLOS ALBERTO MARTINS, Técnico de Adm. Pública, matr. 26.733-3

AVERBA : 1.397 dias prestados ao Instituto de Saúde do DF, no período de 27.05.80 a 23.03.84, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.190/90

NOME : MARCELO CÂNDIDO DA SILVA, Técnico de Adm. Pública, matr. 26.743-0

AVERBA : 1.321 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 09.08.82 a 07.04.86, contados para aposentadoria e adicionais. Mais 15 dias de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.210/90

NOME : MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ, Analista de Orçamento, matr. 27.304-X

AVERBA : 4.191 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.12.72 a 10.07.73, de 01.01.74 a 30.09.77 e de 01.10.77 a 12.11.84, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.210/90

NOME : MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ, Analista de Fin. e Orçamento, matr. 27.304-8

AVERBA : 1.735 dias prestados a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB/DF, no período de 13.11.84 a 13.08.89, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 135.000.335/90

NOME : ANTÔNIO BORGES DE SANTANA, Técnico de Adm. Pública, matr. 27.495-X

AVERBA : 4.809 dias prestados a Águas e Esgotos do Piauí-SA Agepisa - PIAUÍ, no período de 01.06.67 a 31.07.80, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.919390

NOME : VERA LÚCIA GURGEL SISUKI, Analista de Orçamento, matr. 28.834-9

AVERBA : 3.229 dias prestados a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no período de 24.07.79 a 25.05.88, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.191/90

NOME : EDWARD PEREIRA DINIZ, Téc. de Administração Pública, matr. 30.413-1

AVERBA : 1.286 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 25.05.82 a 30.11.85, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.000.539/90

NOME : JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Assistente, 3ª Classe, Padrão III, matr. 30.456-5

AVERBA : 2.193 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 04.02.80 a 04.02.86, contados para adicionais e aposentadoria. Retifica a Ordem de Serviço de 04.04.90, por ter saído com incorreção no nome do cargo.

PROCESSO: 030.006.185/90

NOME : HELLY MARIA BOMTEMPO, Técnico de Adm. Pública, matr. 30.483-2

AVERBA : 1.730 dias prestado a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, no período de 26.07.73 a 05.06.78, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.185/90

NOME : HELLY MARIA BOMTEMPO, Técnico de Adm. Pública, matr. 30.483-2

AVERBA : 3.113 dias prestados a Secretaria de Estado da Saúde - Estado de Minas Gerais, nos períodos de 15.01.65 a 24.07.73, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.265/90

NOME : BERNADETE BARATA TEBALDI, Técnico de Fin. e Controle, matr. 30.828-5

AVERBA : 2.614 dias prestados a Fundação da Universidade de Brasília, no período de 18.12.62 a 10.07.70, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.265/90

NOME : BERNADETE BARATA TEBALDI, Técnico de Fin. e Controle, matr. 30.828-5

AVERBA : 1.114 dias prestados a Polícia Militar do DF, no período de 14.07.86 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 13 dias de licença médica contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.265/90

NOME : BERNADETE BARATA TEBALDI, Técnico de Fin. e Controle, matr. 30.828-5

AVERBA : 596 dias prestados a Fundação do Serviço Social-DF, no período de 06.12.74 a 23.07.76, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 030.003.495/90

NOME : ANTÔNIO CEZÁRIO DE TORRES, Técnico de Finanças e Controle, matr. 30.937-0

AVERBA : 6.269 dias prestados a Fundação do Serviço Social, no período de 15.06.72 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Retifica a Ordem de Serviço de 04.04.90 por ter saído com incorreção no cargo.

PROCESSO: 030.003.496/90

NOME : JOÃO BATISTA ASSIS, Técnico de Finanças e Controle, matr. 30.938-9

AVERBA : 3.966 dias prestados a Fundação do Serviço Social, no período de 20.02.78 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 227 dias de licença médica contados só para aposentadoria. Retifica a O. S. de 04.04.90 por ter saído com incorreção no nome do cargo.

PROCESSO: 030.007.044/90

NOME : DEUSALINA MENDES DA SILVA, Tec. de Adm. Pública, matr. 31.032-8

AVERBA : 2.990 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 25.06.81 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.395/90

NOME : DANÚZZIA BARBOSA DA SILVA SIQUEIRA, Técnico de Adm. Pública, matr. 31.045-X

AVERBA : 1.982 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.04.84 a 03.09.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 040.003.168/89

NOME : FRANCISCO WAGNER AGUIAR, Técnico de Apoio Tributário, matr. 30.175-2

AVERBA : 2.288 dias prestados a Fundação Zootécnica do distrito Federal, no período de 17.12.80 a 23.03.87, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.316/90

NOME : RITA COELHO DOS SANTOS, Técnico de Adm. Pública, matr. 31.179-0

AVERBA : 2.519 dias prestados ao Departamento de Polícia Federal - Ministério da Justiça, no período de 01.03.73 a 08.04.80, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 135.000.328/90

NOME : MARIA APARECIDA VIEIRA, Técnico de Adm. Pública, matr. 13.326-2

AVERBA : 1.804 dias prestados ao Departamento de Ensino e Pesquisa - Ministério do Exército, no período de 23.11.84 a 31.10.89, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.219/90

NOME : MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA, Analista de Admin. Pública, matr. 31.501-X
 AVERBA : 237 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 28.03.89 a 19.11.89, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 030.003.798/90

NOME : PATRÍCIA LIMA TORRES, Analista de Administração Pública, matr. 31.506-0
 AVERBA : 215 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS no período de 16.06.83 a 16.01.84, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.284/90

NOME : MARLY NERES ARAÚJO, Técnico de Admin. Pública, matr. 31.046-8
 AVERBA : 1.474 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 19.08.85 a 03.09.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 03 dias de licença médica contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.007.442/90

NOME : JOÃO CAMELO DA SILVA, Técnico de Admin. Pública, matr. 15.766-X
 AVERBA : 2.615 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 01.01.54 a 01.05.61 (interpolado), contado para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.007.442/90

NOME : JOÃO CAMELO DA SILVA, Técnico de Admin. Pública, matr. 15.766-X
 AVERBA : 243 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 01.10.52 a 31.05.53, contados para aposentadoria e adicionais.

GERALDO COSTA
 DIVISÃO DE PESSOAL - INAP/SEA
 Chefe

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula 01.716-7, Código TAPB1CL, 2ª Classe, Padrão II, Ref. 09-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LIMA, Encarregado de Lanternação da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, matrícula 17.649-4, Código DAI-111.2, por motivo do titular estar substituindo o chefe da Seção de Recuperação, no período de 04.05 a 04.06.90.

Brasília, 22 de maio de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 099, de 25.05.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula 17.649-4, 1ª Classe, Padrão II, Ref. 05-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRCIO TOMÉ DAS CHAGAS, Chefe da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, matrícula 16.606-5, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 04.05. a 04.06.90.

Brasília, 22 de maio de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 099, de 25.05.90)

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ANDRELINA DUTRA SOBRINHA, Assistente, matrícula 26.079-7, Código DAI.3, para substituir JOSÉ PAI-

XÃO DE AZEVEDO, Diretor da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, matrícula 08.411-5, Código DAS-101.2, por motivo de férias no período de 04 de junho a 03 de julho de 1990.

Brasília, 05 de junho de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DREYFUS DE ANDRADE SANTA, Técnico de Administração Pública, matrícula 21.633-X, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO VIEIRA MACIEL, da Seção de Reprografia e Impressão/DAG/SEF, matrícula 14.600-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.06. a 03.07.90.

Brasília, 01 de junho de 1990

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 1990, JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 25.228-X, 4ª Classe, Padrão V, da função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 30 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.06.90, JOSÉ CARLOS CORRÊA BALDEZ, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 07.591-4, 4ª Classe, Padrão III, da função de Chefe da Seção T. Tributária/DRG/DpR/SEF, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 01 de junho de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, de responder a partir de 07.05.90, JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO, Técnico Tributário do Distrito Federal, matrícula 28.538-2, 4ª Classe, Padrão II, da função de Chefe da Seção da Receita/DRT/DpR/SEF, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 01 de junho de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto

nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REGINA MENDONÇA RIBEIRO, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 28.542-0, Código AT, 4ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRAÇAS VIANA BRAGANÇA, Chefe da Seção Técnica Tributária do Núcleo Bandeirante/DRG, matrícula 25.216-6, Código DAI-111.6, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 1990.

Brasília, 01 de junho de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, observando o artigo 1º, inciso III do Decreto nº 5841 de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO, Técnico Tributário do Distrito Federal, matrícula 28.538-2, 4ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 01 de junho de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR AGOSTINHO ANTÔNIO NASCIMENTO, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 28.559-0, 4ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária/DRG/DpR/SEF, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 01 de junho de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar WANDA MACHADO LUSZCZYNSKI de exercer a Função de Confiança, Código DAS-101.2, de Gerente de Projetos, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO JENER PINHEIRO BRANDES FILHO, de Chefe da Seção de Reprografia e Áudio Visual-SRAV/DAF, matrícula 06763-6, Símbolo EC-11.

Brasília, 01 de junho de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCIO TEIXEIRA DE RESENDE, de Gerente da Divisão de Recursos Materiais da DRM/DAF, matrícula 1379-X, Símbolo EC-04.

Brasília, 01 de junho de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Secretária II, de do Gabinete da Diretoria Executiva, matrícula 6456-4, Símbolo EC-22.

Brasília, 01 de junho de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Instrução de designação de JOÃO BOSCO OTON BATISTA, para Chefe de Seção da Seção de Transportes-STR/DAF, matrícula 6104-2, Símbolo EC-11, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 1990.

Brasília, 01 de junho de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

Coordenação do Sistema de Controle Interno

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre a Revogação da Ordem de Serviço nº 02, de 24 de novembro de 1989.

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso do que dispõe o inciso V do artigo 30 do Regimento da Entidade;

RESOLVE:

Artigo Único — Revogar a Ordem de Serviço nº 02, de 27 de novembro de 1989.

Brasília, 28 de maio de 1990

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 043, DE 04 DE JUNHO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula nº 30.915-X, Gerente de Programação e Organização, NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIRÓZ, matrícula nº 79.803-7, Diretor da Divisão de Administração Geral e CLAUDIO RACHID DIAS, matrícula 79.887-8, Gerente de Destino de Resíduos Sólidos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a realização da Licitação mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a venda de produtos recicláveis provenientes do processamento industrial do lixo.

Brasília, 04 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE JUNHO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor ÉDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 30.914-1, Técnico de Finanças e Controle, Classe "D", Padrão II, do Quadro de Pessoal do GDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, Código DAI-111.3, do QP/SLU.

Brasília, 01 de junho de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

Adicionais da Lei nº 6732, de 05.12.79, combinado com a Lei nº 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº: 094000636/90
SERVIDOR: LEONARDO DECINA LATERZA
MATRÍCULA: 78.639.X
PROCESSO Nº: 094000797/90
SERVIDOR: ANTONIO HONÓRIO PEREIRA
MATRÍCULA: 70.085-1

Brasília, 30 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA
BARBOSA NICOLINI
Serviço Autônomo de
Limpeza Urbana
Superintendente

PROCESSO Nº: 094.000.067/90
INTERESSADO: MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO
ASSUNTO: Diária de Viagem nº 007/90-SLU

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias de viagem no valor de Cr\$ 11.656,69 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos), ao servidor MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO, matrícula nº 75.159-6, Técnico de Administração Pública, para atender despesas com viagem ao Rio de Janeiro, no período de 1º a 05.06.90, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o veículo de placa nº FO-3321.

Brasília, 31 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA
BARBOSA NICOLINI
Serviço Autônomo de
Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, no Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 17 de junho de 1975,

RESOLVE:

Dispensar MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO da função de Membro da Comissão Apuradora de Reclamações-CAR, Contra Infrações ao Regulamento dos Serviços de Táxi, Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Anexas.

Brasília, 01 de junho de 1990

GENÉSIO ANACLETO
TOLENTINO

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, no Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº 02.746-4, Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões, Código DAS-101.2, para compor a Comissão Apuradora de Reclamações-CAR, contra Infrações ao Regulamento dos Serviços de Táxi, Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Anexas, na qualidade de membro efetivo.

Brasília, 01 de junho de 1990

GENÉSIO ANACLETO
TOLENTINO

Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal — C. T. P. C.

RESOLUÇÃO Nº 987/90-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VII e IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 47, Parágrafo Único, inciso I, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando a solicitação contida no Processo nº 030.008119/90, do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

considerando a relevância, para a comunidade do sucesso da Campanha de Vacinação antipoliomielítica;

considerando o voto da Conselheira Ivelise M. Longhi P. da Silva, constante do Processo nº 030.008119/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Autorizar o transporte gratuito, no serviço convencional do sistema de Transporte Público Coletivo no Distrito Federal, dos vacinadores participantes da Campanha Nacional de Vacinação antipoliomielítica, quando devidamente identificados.

2. A autorização de que trata o item anterior é válida somente para o dia 09 de junho corrente.

3. O Departamento de Transportes Urbanos encaminhará às empresas operadoras o modelo de "botão" de

identificação a ser portado pelos vacinadores.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1990

Presidente CARLOS VICENTE RAMOS GOMES, Membros IVELISE M.

RESOLUÇÃO Nº 988/90-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II e IV, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987 e

considerando a Portaria nº 306/A, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, datada de 31 de maio de 1990;

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos, constante do Processo nº 030.005927/90 e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva emitido na 9ª Reunião Ordinária deste Conselho;

considerando os ônus adicionais verificados nos custos dos serviços, decorrentes do reajuste de mão-de-obra em função das recentes negociações com o Sindicato dos Rodoviários;

considerando, finalmente, que a decisão final deverá levar em conta aspectos sociais, políticos e econômicos (déficit públicos), por unanimidade,

RESOLVE:

1. Submeter ao exame e decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o conjunto das hipóteses constantes do Quadro I anexo, de possíveis valores para os preços de

LONGHI P. DA SILVA, ANA LÚCIA FERREIRA MENDES, JOAQUIM JOSE ARAGAO, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, JOSÉ LIMA SIMÕES, CELSO CARLOS BATISTA GOMES, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, MARCIO VIEIRA LOBO, ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS.

passagens do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com os respectivos reflexos financeiros sobre o Caixa Único.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, caso haja reajuste, sejam fixadas novas tarifas para os demais serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, adotando percentual de reajuste idêntico ao selecionado para o serviço convencional, promovendo-se os ajustes para facilitação dos trocos.

3. Propor que os preços de passagens e tarifas de que trata esta Resolução entrem em vigor a zero hora do dia 09 de junho de 1990.

4. Recomendar ao Senhor Governador do Distrito Federal que determine a conclusão dos estudos no sentido de exonerar os usuários pagantes do ônus correspondente às gratuidades e descontos existentes no Sistema.

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1990

Presidente: CARLOS VICENTE RAMOS GOMES. Membros: CELSO CARLOS BATISTA GOMES; CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES; JOSÉ LIMA SIMÕES; ANA LÚCIA FERREIRA MENDES; VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA; ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS; JOAQUIM JOSÉ ARAGÃO; IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA; MÁRCIO VIEIRA LOBO.

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 988/90
DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO DO CAIXA ÚNICO, RELATIVAMENTE A DÉFICITS PENDENTES JÁ CARACTERIZADOS (MARÇO). ESTIMATIVAS DE DÉFICITS PARA ABRIL E MAIO COM BASE NA TARIFA ATUAL, E ESTIMATIVA PARA JUNHO SOB HIPÓTESES DE DIFERENTES PREÇOS DE PASSAGEM A PARTIR DE 09/06/90.

DISCRIMINAÇÃO	Manutenção dos valores atuais em junho	HIPÓTESES DE PREÇOS DE PASSAGENS - REAJUSTE EM 09/06/90					
		Hip. 1 - Reajuste médio de 20%	Hip. 2 - Reajuste médio de 26,22%	Hip. 3 - Reajuste médio de 29,45%	Hip. 4 - Reajuste médio de 34,45%	Hip. 5 - Reajuste de 60%	Hip. 6 - Reajuste de 60%
Custo Operacional de junho (1) -	621.345.000	621.345.000	621.345.000	621.345.000	621.345.000	621.345.000	621.345.000
Receita tarifária caso não houvesse diferença de V.T. (2) -	470.929.215	545.463.633	561.481.055	573.861.737	589.897.705	678.138.069	
Perda de receita devida à não implementação dos V.T. (3) -		(22.283.480)	(29.352.480)	(33.461.960)	(38.036.200)	(66.850.440)	
TOTAL -	470.929.215	523.180.153	532.128.575	540.399.777	551.861.505	611.287.629	
Saldo de junho -	(150.415.785)	(98.164.847)	(89.216.425)	(80.945.223)	(69.483.495)	(10.057.371)	
% de subfúlio em relação ao custo de junho -	(24,21%)	(15,80%)	(14,36%)	(13,03%)	(11,18%)	(1,6%)	
REAJUSTES							
a) Déficit anterior a abril -	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000
b) Déficit de abril -	67.570.000	67.570.000	67.570.000	67.570.000	67.570.000	67.570.000	67.570.000
c) Déficit de maio -	87.625.000	87.625.000	87.625.000	87.625.000	87.625.000	87.625.000	87.625.000
TOTAL DO DÉFICIT até de junho -	(370.610.875)	(318.359.847)	(309.411.425)	(301.140.223)	(289.678.495)	(230.252.371)	

(1) calculado com base em um custo operacional médio estimado de Cr\$ 54,03 km e uma produção quilométrica de 11.500.000 km
(2) calculada com base na seguinte demanda mensal: circular cidade-satélite : 4.984.482 - 26,63%
circular Plano Piloto : 3.152.013 - 16,84%
linha de ligação : 10.578.722 - 56,53%
TOTAL : 18.715.217
(3) calculada com base na estimativa do nº de Vale-Transporte com valores anteriores ao reajuste:
circular cidade-satélite : 464.760
circular Plano Piloto : 538.240
linha de ligação : 3.033.000
TOTAL : 4.036.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO



SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA S/A

ATA - DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

Aos nove dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, do presente exercício, com a presença dos Senhores MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Presidente do Colegiado, ALBERTO CRISPIM GONÇALVES, INARA RAMOS CAIADO KOCH RIBEIRO, LUIZ ALBERTO MENDES, NELO ALVES PEREIRA, MÁRIO LUIZ EVANGELISTA e GUY DAMASCENO SOBRAL, Conselheiros. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em evidência o único assunto da Ordem do Dia: EXTIÇÃO DE MANDATO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA. O Conselho, considerando o disposto no artigo 28, inciso II, combinado com o artigo 32 do ESTATUTO SOCIAL da SAB, com a abstenção do Conselheiro GUY DAMASCENO SOBRAL, resolveu, a) extinguir o mandato da então Diretoria da SAB, composta pelos Senhores GUY DAMASCENO SOBRAL - Diretor Administrativo e Financeiro eleito na 3ª Reunião deste Colegiado, em 02.02.89 e designado Presidente Interino na 31ª Reunião deste Colegiado em 02.04.90 e OTACILIO VIEIRA MACHADO - Diretor Comercial eleito na 3ª Reunião deste Colegiado em 02.02.89; b) aprovar a indicação do Presidente do Colegiado, elegendo, para um mandato de 02 (dois) anos, os Senhores: 1. DALMO MENDES VIEIRA, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 227.331-INI/DPF/DF e CPF/MF nº 054.919.401-00, para ocupar o cargo de PRESIDENTE DA SAB; 2. MARCO ANTONIO LOPES, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 288.958-SSP/DF e CPF/MF nº 098.923.541-68, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAB; 3. CARLOS EDUARDO CRUZ TAVARES, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 2129-CORECON/DF e CPF/MF nº 425.442.207-59, para ocupar o cargo de DIRETOR COMERCIAL DA SAB. Continuando, o Senhor Presidente consignou agradecimentos aos membros da Diretoria ora destituída, em seu nome e pelo Governo do Distrito Federal, pelos bons serviços prestados frente à administração desta Sociedade, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro GUY DAMASCENO SOBRAL agradeceu a todos os membros deste Colegiado, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção, pela grande contribuição recebida durante a sua gestão, colocando-se à disposição para o que se fizer necessário. Finalizando, o Senhor Presidente solicitou a presença dos Senhores DALMO MENDES VIEIRA, MARCO ANTONIO LOPES e CARLOS EDUARDO CRUZ TAVARES, os quais, apondo suas assinaturas nos Termos de posse, prometendo no ato bem e fielmente exercer as suas funções e apresentar, na forma da Lei, declaração de bens que será arquivada no Departamento de Recursos Humanos da Empresa, foram empossados. Após os cumprimentos e agradecimentos de praxe, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu *Maria* MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

PRESIDENTE

ALBERTO CRISPIM GONÇALVES	INARA RAMOS CAIADO KOCH RIBEIRO
CONSELHEIRO	CONSELHEIRA
LUIZ ALBERTO MENDES	NELO ALVES PEREIRA
CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
MÁRIO LUIZ EVANGELISTA	GUY DAMASCENO SOBRAL
CONSELHEIRO	CONSELHEIRO

JUN 4 1990

J.C.D.F. Nº53 1720,9
REG.SOB.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE Junho DE 1990.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Baixar a seguinte DIRETRIZ DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, que vigorará durante a realização da solenidade do "SANTÍSSIMO SACRAMENTO CORPO E SANGUE DE CRISTO."

2. FINALIDADE

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES AFETAS AO SISTEMA DE DEFESA CIVIL A SEREM DESENCADEADAS POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DO CORPO E SANGUE DE CRISTO - "CORPUS CHRISTI" - NO DIA 14 DE JUNHO DE 1.990, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, A PARTIR DAS 15:00 HORAS.

3. OBJETIVO

DEFINIR OS PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - CESIDEC, REQUISITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI, INCLUSIVE JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SIDEC/DF, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS, QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

4. IDÉIAS BÁSICAS

4.1 - O evento é de repercussão em todo o Distrito Federal e Região do Entorno, atraindo um grande público do Plano Piloto, Cidades Satélites e Cidades Circunvizinhas.

4.2 - O local de realização da festa de "Corpus Christi" é na Esplanada dos Ministérios, próximo à Catedral de Brasília, área livre, onde serão armados sobre o gramado 03 tablados destinados ao altar, às autoridades e ao coral, conforme anexo I.

4.3 - Em frente ao altar ficam acomodadas as autoridades, sobre um tablado, que é isolado do público por alambrados, conforme anexo I.

4.4 - Os fiéis, representando 58 Paróquias do Distrito Federal, ficam acomodados em frente ao altar em forma de um leque, em locais previamente definidos, para participarem da celebração da Santa Missa e a seguir da Procissão, conforme anexo I.

4.5 - O acesso das autoridades civis, militares e eclesiásticas será por um corredor montado com alabradros em frente ao altar, conforme anexo I.

4.6 - O início do evento está previsto para às 15:00 horas e o término às 18:30 horas, mas a partir das 14:00 horas os fiéis começam a chegar, ficando expostos ao sol, o que pode provocar mal-estar em várias pessoas.

4.7 - O local é desprovido de sanitários e de água potável, o que tem provocado desconforto e, até, mal-estar nas pessoas, devido o longo período em que ficam expostas às intempéries da natureza, principalmente crianças, idosos e gestantes, que fazem uso mais frequente desses recursos.

4.8 - A Santa Missa, presidida pelo Cardeal de Brasília e concelebrada pelo Clero do Distrito Federal, normalmente conta com a presença do Exmº Sr. Presidente da República, altas autoridades do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

4.9 - Após a celebração da Santa Missa, às 17:30 horas será realizada a Procissão de "Corpus Christi", seguindo o esquema organizado pelas Paróquias, saindo pela pista de retorno, em frente à Catedral, indo até o Eixo Monumental Sul, seguindo em direção ao Congresso Nacional, retornando pelo Eixo Monumental Norte, voltando à origem para bênção do Santíssimo Sacramento, encerrando a seguir a solenidade.

4.10 - Após o encerramento o público se dispersa, e a maioria segue a pé em direção à Estação Rodoviária, para apanhar o transporte coletivo e retornar às suas residências, congestionando aquela área durante um certo período.

5. EXECUÇÃO

5.1 - À COORDENADORIA EXECUTIVA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - CESIDEC:

5.1.1 - Adotar todas as providências necessárias à coordenação, supervisão, controle, análise e avaliação das ações preventivas e de socorro durante a realização da solenidade de "CORPUS CHRISTI".

5.1.2 - Manter contato com os órgãos integrantes do SÍDEC/DF, para sob sua orientação atuarem no atendimento dos casos emergenciais.

5.1.3 - Convocar os segmentos que forem necessários, para em conjunto realizar vistoria no local do evento.

5.2 - A CESIDEC deverá entrar em contato com todos os órgãos envolvidos nas ações de Defesa Civil, solicitando-lhes providências no sentido de que sejam criadas, na área de suas atribuições, condições favoráveis à mobilização de meios, equipamentos e recursos imprescindíveis ao desencadeamento das operações preventivas e de socorro, durante a realização da solenidade de "CORPUS CHRISTI", na seguinte ordem:

5.2.1 - AO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA

Solicitar apoio para casos emergenciais de vulto, que possam ocorrer no período de realização da solenidade.

5.2.2 - À COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES - CPO/SSP

Apoiar a CESIDEC com recursos, meios e equipamentos necessários ao desenvolvimento das

operações e controle de possíveis emergências, estabelecendo as missões afetas ao Sistema Segurança Pública, inclusive com possibilidade de acionamento da SECHEL.

5.2.3 - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG/SSP

Apoiar a operação com recursos necessários em alimentação, transporte e comunicações.

5.2.4 - AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF - CBMDF

a) Proceder a exames técnicos no local e, se necessário, orientar os responsáveis, quanto aos aspectos de Segurança e Proteção no que concerne a montagem da infra-estrutura requisitada para a sua realização.

b) Apoiar a coordenação do evento no que concerne a sua missão.

c) Realizar prevenção de incêndios e acidentes na área geográfica do evento.

d) Estabelecer plano de Segurança e Proteção e desencadear operações no local e área de influência do evento:

I - Ocorrência de incêndio;

II - Busca e Salvamento;

III - Tumulto, pânico e evacuação;

IV - Assistência médica emergencial, triagem e transportes de pacientes;

V - Auxiliar nas operações de guarda e encaminhamento de pessoas extraviadas; e

VI - Assistência aos deficientes físicos.

e) Apoiar a coordenação do evento com barracas, material de iluminação e outros equipamentos.

f) Vistoriar em conjunto com os órgãos que integram o Sistema de Defesa Civil, sob supervisão da Coordenadoria Executiva o local destinado à solenidade.

g) Designar elemento para servir de ligação junto à Coordenação de Defesa Civil.

5.2.5 - À POLÍCIA MILITAR DO DF - PMDF

a) Estabelecer plano de Segurança e Proteção em auxílio ao Sistema de Defesa Civil, nas ocorrências de eventos de natureza grave, suas conseqüências diretas no local e indiretas em recursos externos:

I - Tumulto, pânico e evacuação de locais;

II - Controle de áreas de circulação e saída de emergência;

III - Auxiliar nas operações de guarda e encaminhamento de pessoas extraviadas;

IV - Segurança e proteção dos hospitais HBB, HRAN e Rodoviária; e

V - Promover a proteção e guarda de recursos, sistemas e instalações vitais para o bom andamento das atividades.

b) Apoiar a coordenação do evento no que concerne a sua missão.

c) Designar elemento para servir de ligação junto à Coordenação de Defesa Civil.

5.2.6 - À POLÍCIA CIVIL DO DF - PCDF

a) Estabelecer plano de Segurança e Proteção e desencadear operações no local e área de influência do evento, segundo a natureza de suas atividades em auxílio às ações de Defesa Civil na prevenção e controle de eventos adversos.

b) Apoiar a coordenação do evento no que concerne a sua missão, e

c) Designar elemento para servir de ligação junto à Coordenação de Defesa Civil.

5.2.7 - AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN

a) Estabelecer plano de Segurança e Proteção e desencadear operações no local e área de influência do evento, segundo a natureza de suas atividades em auxílio às ações de Defesa Civil na prevenção e controle de eventos adversos.

b) Garantir o deslocamento e acesso do socorro emergencial, se necessário, para os hospitais HBB, HRAN e HFA.

c) Apoiar a coordenação do evento no que concerne à sua missão.

d) Designar elemento para servir de ligação junto à Coordenação de Defesa Civil.

5.2.8 - À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF - FHDF

a) Manter esquema de atendimento médico emergencial em conjunto com o CBMDF, durante a realização da solenidade.

b) Reforçar os hospitais da rede, com equipes médicas em condições de prestar atendimento emergencial durante o evento.

5.2.9 - À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

a) Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial, inclusive com a mobilização de máquinas e equipamentos.

b) Apoiar a coordenação do evento no que concerne à sua missão.

c) Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.

5.2.10 - À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB

a) Manter fornecimento de água potável no local desde a manhã do dia da realização do evento, até o seu término.

b) Apoiar a coordenação do evento no que concerne à sua missão.

c) Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.

5.2.11 - À COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

a) Manter equipe técnica de plantão em condições de atender eventuais emergências durante a realização da festa de "CORPUS CHRISTI" na Esplanada dos Ministérios.

b) Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.

5.2.12 - AO DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR

a) Adotar as providências de sua alçada para apoio na instalação e realização do evento.

b) Designar elemento para servir de ligação junto à Coordenação de Defesa Civil.

5.2.13 - AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE URBANO - DTU

Prestar, dentro de suas atribuições os serviços necessários ao transporte do público.

5.2.14 - À ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO - ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

a) Proporcionar a Coordenação Executiva todas as informações relativas ao planejamento, organização e programação geral da solenidade de "CORPUS CHRISTI".

b) Facilitar o acesso ao Sistema Central de Som.

c) Designar elemento para servir de ligação junto à Coordenação de Defesa Civil.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) À autoridade que primeiro tomar conhecimento de um evento de grande vulto no Distrito Federal compete adotar as medidas iniciais de socorro, as quais de imediato deverão ser comunicadas ao CITEL/SSP e ao Coordenador Executivo do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal.

b) As operações serão coordenadas no âmbito de cada organismo, de acordo com os planejamentos setoriais estabelecidos, ou quando julgado conveniente, pelo Coordenador do SIDEC/DF, através do CITEL/SSP.

c) Integram esta Portaria os seguintes anexos:

II - Programação do evento.

I - Croqui da área de realização da solenidade de "CORPUS CHRISTI" E PROCISSÃO".

d) Dispositivo pronto 141400 junho/90.

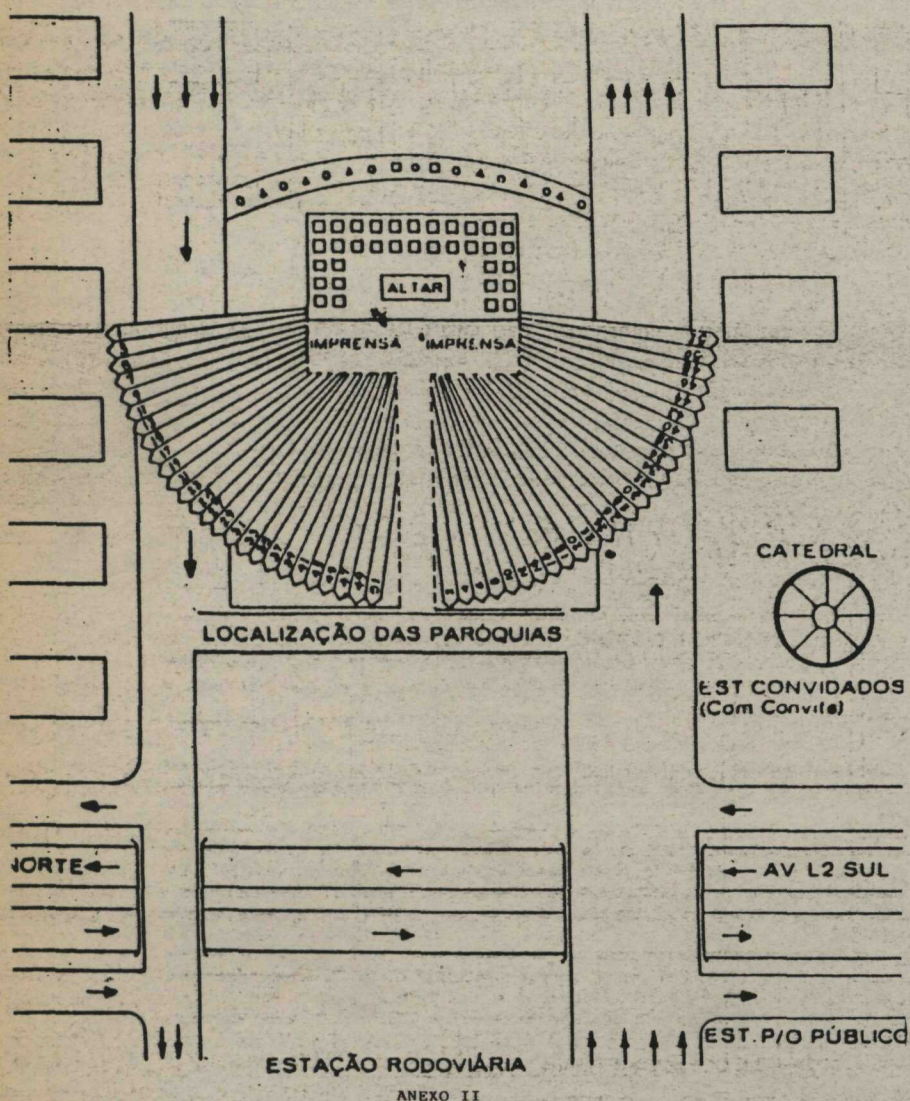
e) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de junho de 1990.

GERALDO JOSÉ CHAVES
Secretário de Segurança Pública e
Coordenador Geral do Sistema de Defesa Civil
do Distrito Federal.

ANEXO I

"PROCISSÃO CORPUS CHRISTI"



"PROGRAMAÇÃO DA SOLENIIDADE DE CORPUS CHRISTI"

- DATA:** 14 de junho de 1.990 - Quinta-feira
- 15:00 horas - Música ao vivo (hinos e cânticos)
- 16:30 horas - Início da Santa Missa
- 17:30 horas - Procissão Corpus Christi
- 18:30 horas - Bênção do Santíssimo Sacramento e encerramento.

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 01.120-7, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Comunicação Administrativa do Departamento de Administração Geral, a partir de 22 de maio de 1990.

Brasília, 05 de junho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ARLETE DONZELLI PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 24.268-3, Classe Especial, Padrão II, de exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, da Divisão de Controle e Atividades Especiais da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 05 de junho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

Fundação Cultural do Distrito Federal

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, item V do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão de Sindicância Administrativa para, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos relacionados com o Processo nº 081.001684/89;

II - Designar os servidores EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 334, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Símbolo EC-16; JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 370, Encarregado de Protocolo, Símbolo EC-22; JOSINALDO INÁCIO PEREIRA, matrícula nº 275, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II; e ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula nº 619, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, para, sob a Presidência do primeiro e secretariada pela última, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

Brasília-DF, 23 de maio de 1990

LUIZ FERNANDO CALDAS

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/90, DE 01 DE JUNHO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de que trata a Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, a partir de 23 de fevereiro de 1990, conforme instrução no respectivo processo.

PROCESSO Nº: 012.000.351/90
INTERESSADO: ESMERALDINA MENDONÇA SIMPLÍCIO MANSUR
MATRÍCULA: 00615-7

Brasília, 01 de junho de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/90 DE 04 DE JUNHO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o funcionário EGÍDIO DANTAS DA GAMA, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, DAI-111.3NS, da Tabela deste Departamento, a partir de 04.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/90 DE 04 DE JUNHO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

I - Exonerar JUDITE SERAFIM DE PAULA da Função de Confiança



de Assistente, DAI-112.3, da Gerência Administrativa deste Departamento, a partir 04.06.90, por ter sido nomeada para outra função.

II - Nomear JUDITE SERAFIM DE PAULA para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3NS, deste Departamento, a partir de 05.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/90 DE 04 DE JUNHO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Nomear IRANI ROSA DA SILVA GAMA para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.3, da Gerência Administrativa

va, da Tabela deste Departamento, a partir de 05.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Nomear LUCIENE RAYE VAL-LIM, servidora da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, colocada a disposição desta Secretaria para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1990.

Brasília-DF, 5 de junho de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01	SEGUNDO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/90

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA			
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
	112.006.289/90		01.06.90		31.12.90
				07	VALOR Cr\$
					3.120.287,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE Cr\$ 3.120.287,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS), PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL DO CONVÊNIO EM Cr\$ 9.120.287,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS), AO CONVÊNIO Nº 008/90, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ENCASCALHAMENTO, OPERAÇÃO TAPA - BURACOS, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, RECURSOS HUMANOS, RECUPERAÇÃO DE GRAMADOS, ÁREAS AJARDINADAS, MEIOS-FIOS, BOCAS DE LOBO, REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

09	VALOR POR EXTENSO	(TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS)
----	-------------------	--

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.195 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE SAMAMBAIA	12 TAXA DE ADM. % 5%
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2 - 84	14 FONTE DE RECURSOS 00 - ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
			3.120.287,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	VALÉRIO DE MENEZES Valério de Menezes
	Delegação de competência	CONDIÇÃO Nº 15, de 28 de Dec de 1982, de 29.12.89
24	2º CONVÊNIENTE	EMMAR LUZ KOENIGKAN STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
	Aprovado pela Diretoria em/sua	2.459a. Sessão, realizada em 22.05.90

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------

DISTRITO FEDERAL

01	CONTRATO Nº 006/90-RA-II
	PREÇO GLOBAL

CONTRATANTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DA FAZENDA/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA.	
		02 CONSTRUTORA ARTEC LTDA	
3	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA
	131.000.354/90		01.06.90
		05	PRAZO DA OBRA
			45 DIAS ÚTEIS
		06	VALOR CR\$
			19.264.203,32

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este instrumento obriga-se a contratada a executar para o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, a execução Global das obras de Implantação de redes e ramais de águas pluviais no setor Oeste nas quadras 17, 18, 21 e 24 contendo:

- Abertura e escoramento de valas, preparo do fundo com cascalho de cava, com pactado, fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado ou não, reaterro compactado ou não, execução de poços de visita, cadastramento de redes executadas e de todos os demais serviços necessários ao bom andamento da obra. Quantitativos: - Rede e ramal Ø 0,40m - 1.503,50m, rede Ø 0,50m - 630,80m, rede Ø 0,60m - 400,00m, poço de visita para Ø até 0,60m - 47 unidades, boca de lobo tipo meio-fio vazado - 04 unidades e recuperação de asfalto - 14,87m³.

O valor do presente contrato será reajustado de acordo com o disposto no Capítulo XVI do Edital. O valor estimado do reajustamento é de Cr\$ 3.786.203,20 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil duzentos e três cruzeiros e vinte centavos).

18	VALOR POR EXTENSO	DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRÊS CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
09	VISTO PARA PUBLICAÇÃO	M. Costa

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DA FAZENDA	
11	PROJETO/ATIVIDADE	1.068 - FUNDEFE	
12	ELEMENTO DE DESPESA	13	FONTE DE RECURSOS
	4.3.1.3 - 01		00 - ORDINARIO
NOTA DE EMPENHO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
NÚMERO		18	TP. nº 006/90-RA-II
14	218/90	15	15.478.000,12
		CAUÇÃO INICIAL	
16	219/90	17	3.786.203,20
		19	963.210,17
		20	CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21	DISTRITO FEDERAL	OZIAS MONTEIRO RODRIGUES Secretário da Fazenda	JUÃO DA SILVA DOS SANTOS Administrador Regional do Gama
	Autorização contida no Art. 15 do Decreto nº 12.115 de 29.12.89		
22	CONTRATADA	MÁURO CÉSAR LACERDA Diretor - Superintendente	
23	TESTEMUNHAS	CELSON MIGUEL LAGO	MARCELO CANOVAS SEGURA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 076/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.266/85 e na legislação vigente, aplicável à espécie, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para o Cargo de Agente de Polícia - Padrão I da Segunda Classe - da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Os candidatos aprovados concorrerão ao provimento de duzentos e dezessete (217) vagas no cargo de Agente de Polícia do Quadro de Pessoal do Distrito Federal (Secretaria de Segurança Pública - SSP/DF).

2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades de nível médio, envolvendo a execução de operações policiais, com vistas à apuração de atos e fatos que caracterizem infrações penais.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO

3.1 São requisitos para participação no Concurso:

I - ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;

II - ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos e máxima de 28 (vinte e oito) anos, na data de encerramento da inscrição;

III - possuir comprovante de conclusão do Curso de Ensino de 2º Grau ou habilitação legal equivalente;

IV - possuir Carteira Nacional de Habilitação (Categoria B, C ou D);

V - estar em dia com:

- a) as obrigações eleitorais;
- b) o serviço militar, se do sexo masculino;

VI - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

3.2 Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos de que trata o item 3.1, incisos I e II serão exigidos no ato da inscrição.

3.2.1 Independência do limite de idade, a inscrição do candidato que já seja ocupante de cargo integrante da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

3.3 A comprovação dos requisitos de que trata o item 3.1, incisos III e IV será exigida dos candidatos habilitados na Etapa I - Fase IV - Investigação Social, por ocasião da convocação para matrícula no Curso de Formação Policial Profissional.

3.4 A comprovação dos requisitos de que trata o item 3.1, inciso V somente será exigida dos candidatos aprovados por ocasião da convocação para ingresso no cargo.

3.5 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o item 3.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

3.6 Além da comprovação dos requisitos especificados no item 3.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários.

4. DA INSCRIÇÃO

Período: 18 a 22/06/90

Horário: 8h às 11h30min e 13h às 17h

Locais: - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília-DF - 13h às 17h
 - Academia de Polícia Civil-APC - Centro Administrativo - Projecção "L" - Taguatinga/DF - 8h às 11h30min

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) preencher ficha de inscrição;
- b) entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de Cr\$900,00 (novecentos cruzeiros), a ser recolhida na Sede do IDR ou em qualquer Agência do BRB - Banco de Brasília S/A, conta nº 800.391-6, Agência 212, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR;

c) apresentar documento oficial de identidade;

d) fornecer Declaração Funcional, no original, expedida pelo órgão competente, para fins de relevação do limite de idade e para ser dispensado do Exame de Aptidão Física, da Seleção Psicológica e da Investigação Social e Funcional previstos neste Edital, quando se tratar de candidato ocupante de cargo integrante da Carreira Policial Civil do Distrito Federal;

e) receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado, o programa da Prova Escrita Objetiva - Etapa I - Fase I e outras informações que se fizerem necessárias.

4.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

4.2.1 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

4.3 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a Homologação do Resultado Final.

4.4 A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará de duas etapas.

a) ETAPA I

- . Fase I - Prova Escrita Objetiva
- . Fase II - Exame de Aptidão Física
- . Fase III - Seleção Psicológica
- . Fase IV - Investigação Social e Funcional

b) ETAPA II

- . Fase I - Curso de Formação Policial Profissional
- . Fase II - Provas de Verificação da Aprendizagem

5.2 Etapa I

5.2.1 **Fase I - Prova Escrita Objetiva**, de caráter eliminatório, com vistas à verificação de conhecimentos e constará de 02 (duas) partes, conforme especificação no quadro a seguir:

PARTES	CONTEÚDO	PONTOS
1	Português	50
2	Conhecimentos Gerais	50
	TOTAL	100

5.2.1.1 Será considerado habilitado na Fase I o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos a cada uma das Partes da Prova e, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à Prova.

5.2.1.2 A Prova Escrita Objetiva será realizada em data, local e horário a serem divulgados, oportunamente, através de Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tonalidade azul forte. Após a hora fixada para o seu início, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

5.2.1.4 Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita. O não comparecimento do candidato à Prova, acarretará a sua eliminação do Concurso.

5.2.1.5 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

5.2.1.6 Será anulada a alternativa da Prova Escrita Objetiva que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não atendimento às instruções contidas no subitem 5.2.1.5.

5.2.1.7 Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização da Prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

5.2.1.8 Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Etapa I - Fase I, serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato:

a) a prova-gabarito;

b) a lista dos candidatos habilitados.

5.2.1.9 A classificação dos candidatos aprovados na Fase I obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva.

5.2.1.9.1 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver o maior número de pontos na Parte 1 - Português;

b) for o mais idoso.

5.2.2 Os candidatos integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal que forem habilitados na Prova Escrita Objetiva e classificados para as fases posteriores do Concurso ficarão dispensados de participar do Exame de Aptidão Física, da Seleção Psicológica e da Investigação Social e Funcional.

5.2.3 Fase II - Exame de Aptidão Física (Teste de Cooper).

5.2.3.1 Os candidatos aprovados e classificados na Fase I serão convocados para o Exame de Aptidão Física, em número a ser previamente fixado pela Administração. Os demais candidatos aprovados e classificados poderão, oportunamente, ser convocados, a critério da Administração, para darem continuidade ao processo.

5.2.3.2 Somente será submetido ao Exame de Aptidão Física o candidato que apresentar ao IDR, em período a ser previamente determinado, o atestado médico para ESSE FIM ESPECÍFICO, sob pena de ser impedido de realizar o exame e de ser, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

5.2.3.3 No ato da entrega do Atestado Médico, o candidato deverá, ainda, preencher e assinar a Ficha de Investigação Social e Funcional.

5.2.3.4 Este exame, de caráter eliminatório, constará de corrida, durante 12 (doze) minutos, na qual, para ser considerado apto, o candidato, se do sexo masculino, deverá percorrer o mínimo de 2.400 (dois mil quatrocentos) metros, se do sexo feminino, 2.000 (dois mil) metros. Mesmo que o candidato venha a atingir o percurso mínimo exigido, antes de decorridos os 12 (doze) minutos, não lhe será permitido parar, retroceder ou abandonar a prova, sob pena de ser eliminado.

5.2.3.5 No Exame de Aptidão Física, os candidatos não receberão notas, sendo considerados "APTOS" ou "INAPTOS". A relação nominal dos candidatos "APTOS" neste Exame ou dele dispensados será afixada no Quadro de Avisos do IDR, obedecendo-se à ordem de classificação obtida na Fase I da Etapa I.

5.2.3.6 Em razão do caráter prático deste Exame, não caberá apresentação de recurso, quanto ao seu resultado.

5.2.4 Fase III - Seleção Psicológica

5.2.4.1 Os candidatos considerados "APTOS" no Exame de Aptidão Física serão convocados para a Seleção Psicológica, em número a ser previamente fixado pela Administração, obedecendo-se à ordem de classificação obtida na Fase I da Etapa I. Os demais candidatos considerados "APTOS" poderão, oportunamente, ser convocados, a critério da Administração.

5.2.4.2 Esta seleção, de caráter eliminatório, terá por objetivo selecionar os candidatos que possuam as características necessárias ao cargo de Agente de Polícia.

5.2.4.3 Os candidatos que forem convocados para a Seleção Psicológica deverão comparecer ao IDR, munidos de Carteira de Identidade e de Cartão de Inscrição, em data previamente determinada, a ser publicada no DODF, através de Aviso, a fim de se inscrever para Seleção e receber o Cronograma das Atividades. O candidato que não comparecer à inscrição e a qualquer uma das atividades previstas, será eliminado do Concurso.

5.2.4.4 Nesta seleção os candidatos não receberão nota, sendo considerados "RECOMENDADOS" ou "NÃO RECOMENDADOS". A relação nominal dos candidatos "RECOMENDADOS" nesta Seleção ou dela dispensados será afixada no Quadro de Avisos do IDR, obedecendo-se à ordem de classificação obtida na Fase I da Etapa I.

5.2.4.5 Não caberá pedido de vista ou apresentação de recurso quanto ao resultado da Seleção Psicológica.

5.2.5 Fase IV - Investigação Social e Funcional

5.2.5.1 A Investigação Social e Funcional, de caráter eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública, a partir dos dados constantes da Ficha de Investigação Social e Funcional, a ser preenchida e assinada pelo candidato, no ato da entrega do Atestado Médico para o Exame de Aptidão Física.

5.2.5.2 A comprovação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável, com base nos registros constantes da Ficha de Investigação Social e Funcional, será feita por uma Banca Examinadora, constituída por três Delegados de Polícia, integrantes da Classe Especial, designados pela Superintendente do IDR, dentre os indicados pelo Secretário de Segurança Pública ou pelo Diretor Geral da Polícia Civil. Nesta comprovação, não será atribuída nota ou pontos, sendo o candidato considerado "HABILITADO" ou "NÃO HABILITADO".

5.2.5.3 A Secretaria de Segurança Pública restituirá ao IDR todas as Fichas de Investigação Social e Funcional dos candidatos, devidamente assinadas pelo chefe do setor competente, contendo o registro das informações colhidas.

5.2.5.4 A relação dos candidatos "HABILITADOS" na Investigação Social e Funcional será afixada no Quadro de Avisos do IDR.

5.2.5.5 O candidato que for considerado "NÃO HABILITADO" poderá ter vista de sua ficha de Investigação Social e Funcional, dentro do prazo de (02) dois dias úteis, a contar do dia em que for afixado o resultado desse julgamento, no Quadro de Avisos do IDR, independentemente de qualquer pedido formal, para interposição de recurso, na forma prevista neste Edital.

5.3 Etapa II

5.3.1 Fase I - Curso de Formação Policial Profissional

5.3.1.1 Os candidatos habilitados na Etapa I serão convocados, para matrícula no Curso de Formação Policial Profissional, em número a ser previamente fixado pela Administração, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação obtida pelos candidatos.

5.3.1.2 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua matrícula no Curso de Formação Policial Profissional.

5.3.1.2.1 No caso de ocorrer o previsto no subitem 5.3.1.2, será convocado, para matrícula no Curso, outro candidato, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação obtida na Etapa I.

5.3.1.3 No ato da matrícula no Curso de Formação Policial Profissional o candidato deverá fornecer cópia reprográfica, autenticada em Cartório, do comprovante de conclusão do Curso de Ensino do 2º Grau ou habilitação legal equivalente e da Carteira Nacional de Habilitação (Categoria B, C ou D).

5.3.1.4 Será automaticamente eliminado do Curso de Formação Policial Profissional e conseqüentemente do Concurso o candidato que tiver frequência inferior a 80% (oitenta por cento), em qualquer uma das disciplinas ou atividades.

5.3.1.5 O Curso de Formação Policial Profissional será realizado pelo IDR, em articulação com a Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública, na sede da mesma e obedecendo às suas

normas disciplinares. Será de frequência obrigatória e de caráter eliminatório, com duração de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) horas/aula, abrangendo as seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária:

A - LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL	
- Noções de Direito Penal e Leis das Contravenções Penais	36h/a
- Noções de Direito Processual Penal	24h/a
- CONHECIMENTOS POLICIAIS ESPECÍFICOS	
- Investigação Policial	24h/a
- Estatuto, Regimento e Organização da SSP	20h/a
- Técnica Operacional da Ação Policial	20h/a
- Tóxicos e Entorpecentes	20h/a
- Planejamento Operacional	12h/a
- Técnicas de Interrogatório	16h/a
- POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	
- Noções de Criminalística	12h/a
- Identificação Civil e Criminal	20h/a
- Noções de Psicologia Criminal	12h/a
- Redação Objetiva Aplicada	20h/a
- Primeiros Socorros	20h/a
- Segurança Física de Instalações Policiais	12h/a
- Rádio Comunicação	16h/a
- Noções de Medicina Legal	12h/a
- ADESTRAMENTO TÉCNICO	
- Condicionamento Físico e Defesa Pessoal	32h/a
- Armamento e Tiro	32h/a
B - CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
- Relações Públicas e Humanas	12h/a
- Direção Defensiva	16h/a
- Defesa Civil	12h/a
- Informática e Automoção	16h/a
- Técnicas de Atendimento ao Público	16h/a
- Deontologia Policial	16h/a
C - ESTÁGIO SUPERVISIONADO (não será aferido)	
- Treinamento Prático em Delegacias	20h/a
TOTAL	468h/a

5.3.1.6 O curso será realizado em horário diurno.

5.3.2 **Fase II - Provas de Verificação de Aprendizagem**

5.3.2.1 As Provas Práticas de Verificação de Aprendizagem, relativas ao Adestramento Técnico, serão eliminatórias, valendo 100 (cem) pontos cada uma delas. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das provas.

5.3.2.2 As Provas Práticas serão realizadas, para as diferentes turmas, imediatamente após a conclusão das respectivas disciplinas. No caso de o candidato ser acometido de acidente, durante o treinamento das atividades práticas, ficando impossibilitado de realizar qualquer uma das Provas Práticas, na data estabelecida, cuja situação seja comprovada, mediante apresentação de Atestado Médico, expedido ou homologado pelo Serviço Médico da SSP/DF, poderá submeter-se à Prova Prática, em outra data, desde que a mesma anteceda, em até sete dias úteis, à data de realização da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem.

5.3.2.3 O resultado das Provas Práticas de Verificação de Aprendizagem será afixado no Quadro de Avisos do IDR.

5.3.2.4 Em razão do seu caráter prático, não caberá pedido de vista e nem apresentação de recurso quanto ao resultado das Provas Práticas.

5.3.2.5 Somente poderá participar da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem o candidato que for considerado aprovado nas Provas Práticas, relativas ao Adestramento Técnico.

5.3.2.6 A Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem, relativa às disciplinas a serem aferidas, será objetiva, de caráter eliminatório e realizada após a conclusão do Curso de Formação Policial Profissional, em data e local a serem fixados através de Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Essa prova valerá 100 (cem) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

5.3.2.7 Após a correção da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem, serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados e a prova-gabarito.

6. DO RECURSO

6.1 O candidato só poderá interpor recurso individualmente, uma única vez, à Superintendente do IDR, nos seguintes casos:

I - Contra o resultado da Prova Objetiva e da Prova de Verificação de Aprendizagem.

II - Contra o resultado da comprovação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável.

III - Contra qualquer resultado parcial ou final, no caso de omissão ou erros de nomes, de lançamento incorreto de notas, médias ou classificação.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da afixação dos resultados no Quadro de Avisos do IDR.

6.3 O requerimento deverá ser protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

6.4 Não será apreciado o recurso interposto contra matéria preclusa ou o que não indique, com precisão, o objeto do pedido e seus fundamentos.

6.5 Os recursos apresentados tempestivamente terão efeito suspensivo, até que sejam decididos fundamentadamente, em grau único, pelas respectivas Bancas Examinadoras.

6.6 Da decisão proferida pela Superintendente do IDR ou pelas Bancas Examinadoras não caberá qualquer recurso ou pedido de reconsideração.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado nas Etapas I e II, na forma prevista neste Edital.

7.2 A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da média aritmética da nota obtida na Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem, somada à média alcançada nas Provas Práticas.

7.2.1 Ocorrendo empate na classificação final, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem;

b) for o mais idoso.

7.3 O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8. DA INSPEÇÃO MÉDICA

8.1 O candidato, após a publicação do respectivo ato de nomeação no Diário Oficial do Distrito Federal, será submetido à Inspeção Médica a ser realizada sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública - SSP/DF.

8.2 Na Inspeção Médica, o candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO", de acordo com a conclusão do LAUDO MÉDICO, de caráter eliminatório e irrecorrível. Em sendo considerado "INAPTO", será tornado insubsistente o ato de nomeação do respectivo candidato.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

9.1 O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Homologação do Resultado Final da 1ª Turma a concluir o Curso de Formação, prorrogável, uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

9.2 O Edital de Resultado Final será homologado pelos Secretários de Administração e de Segurança Pública.

10. DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão no meados sob Regime Estatutário.

10.2 A jornada de trabalho será de tempo integral e dedicação exclusiva, podendo o funcionário ser convocado, em qualquer horário, a critério da Administração.

10.2.1 O regime de dedicação integral obriga o funcionário policial à prestação, no mínimo, de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho.

10.3 O vencimento mensal será de Cr\$33.627,97 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e sete centavos), acrescido de gratificação (Lei nº 7.995/90).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A critério do IDR, poderão ser baixadas normas complementares relativamente ao Curso de Formação Policial Profissional, através de Edital a ser expedido em conjunto pelo IDR e pela Academia de Polícia Civil.

11.2 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer de suas etapas, ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.3 Durante a realização das provas, os candidatos somente poderão se afastar para local dentro do próprio recinto e desde que acompanhados de um auxiliar credenciado do Concurso. Qualquer outro afastamento ou retirada do local, por qualquer motivo, implicará o recolhimento da prova.

11.4 Os candidatos habilitados na Etapa I do Concurso que não forem convocados para o Curso de Formação Policial Profissional ficarão cadastrados no IDR, podendo, no prazo de validade do Concurso e sendo do interesse da Administração, ser convocados, de acordo com a classificação obtida, para complementarem o Concurso.

11.4.1 Ficarão, também, cadastrados no IDR, nas mesmas condições do item anterior, os candidatos habilitados que não completaram a Etapa I.

11.5 Os candidatos que forem, eventualmente, convocados para complementar o Concurso ficarão sujeitos a nova Investigação Social e Funcional, na forma prevista neste Edital, caso essa convocação ocorra um ano após a data da investigação anterior.

11.6 Os candidatos aprovados na Prova de Verificação de Aprendizagem, que não forem nomeados, ficarão registrados, por ordem de classificação, na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da SSP, podendo vir a ser nomeados durante o prazo de validade do Concurso.

11.7 O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final.

11.7.1 Decorrido o prazo mencionado no item 11.7 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

11.8 Os candidatos não habilitados, em cada uma das fases da seleção, serão eliminados do Concurso, através de Edital.

11.9 Todos os Editais e Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.10 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, de junho de 1990

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO TERRACAP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 10/90 – IMÓVEIS AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que, por conveniência administrativa, a licitação objeto do Edital nº 10/90-Imóveis, FICA ADIADA para 21.06.90, no mesmo local e horário estabelecidos no extrato publicado no DODF de 11, 14 e 15.05.90, Correio Braziliense e Jornal de Brasília de 11.05.90, permanecendo inalteradas as normas e condições do referido Edital.

Brasília, 04 de junho de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 5, 7 e 8)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-050/90-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, CO-PROCESSADOR, IMPRESSORA, MESA PARA MICRO E CADEIRA PARA DATILÓGRAFO, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 092.002085/90.

Chamamos a atenção dos interessados que a realização da Tomada de Preços nº TP-050/90-CAESB, marcada para 07 de junho de 1990, às 10 horas, foi prorrogada para o dia 22 de junho de 1990, no mesmo horário, em razão de alterações no Edital.

As alterações procedidas no Edital encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF.

Brasília, 06 de junho de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-057/90-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS HIDROMETEOROLÓGICOS DA CAESB, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 305 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 092.002189/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-057/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, fará realizar no dia 22 de junho de 1990, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância de Cr\$ 500,00, na Tesouraria da CAESB.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 06 de junho de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES

REF: TOMADAS DE PREÇOS Nºs TP-058/90, TP-059/90 E TP-060/90-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a (s) TOMADA (S) DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos.

dos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n.ºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS N.º 058/90

OBJETO: Implantação da adutora RSHI/NORTE, em ferro fundido e execução das obras de rede de água potável em PVC, com recursos financeiros provenientes da NE 201/90-SEF, de que trata o Processo n.º 092.002129/90-CAESB.

DATA E HORA DA ABERTURA: 26.06.90 — 10 horas

VALOR DO EDITAL: 1.500,00

TOMADA DE PREÇOS N.º 059/90

OBJETO: Execução das obras de rede de água potável em ferro fundido, com recursos financeiros provenientes do CTE 0383/87-CEF, de que trata o Processo n.º 092.002136/90-CAESB.

DATA E HORA DA ABERTURA: 27.06.90 — 15 horas

VALOR DO EDITAL: 1.500,00

TOMADA DE PREÇOS N.º 060/90

OBJETO: Execução de rede de água potável em ferro fundido e de rede de esgoto sanitário, com recursos financeiros provenientes da NE 200/90-SEF, de que trata o Processo n.º 092.002373/90-CAESB.

DATA E HORA DA ABERTURA: 28.06.90 — 15 horas

VALOR DO EDITAL: 1.500,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 06 de junho de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/90

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERROS, CHAPAS DE FERRO ETC.

ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de junho de 1990, às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro fornecido pelo Registro Central de Fornecedores da CSM da SEA/GDF, Grupos 1005 e 1006.

RECURSOS: Projeto DER 1.107 — Recuperação, Conservação e Melhoria das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2.º andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1990

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS
N.º 030, 031, 032 E 033/90-
CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de Gêneros Alimentícios, peças e acessórios para Veículos das linhas CHEVROLET, VOLKSWAGEN, SCÂNIA VABIS e FORD, peças e acessórios comuns a várias linhas de veículos e locação de máquinas fotocopiadoras:

TOMADA DE PREÇOS N.º 030/90

OBJETO: Locação de máquinas fotocopiadora e reprodutora.

GRUPOS E SUBGRUPOS: 9718.

DIAS/HORÁRIOS: 20.06.90, às 13:00 horas

TOMADA DE PREÇOS N.º 031/90

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos das linhas CHEVROLET, VOLKSWAGEN, SCÂNIA e FORD.

GRUPOS E SUBGRUPOS: 2103, 2105, 2107 e 2110

DIAS/HORÁRIOS: 20.06.90, às 15:30 horas

TOMADA DE PREÇOS N.º 032/90

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios comuns a várias linhas de veículos.

GRUPOS E SUBGRUPOS: 2111.

DIAS/HORÁRIOS: 21.06.90, às 13:00 horas

TOMADA DE PREÇOS N.º 033/90

OBJETO: Aquisição de alimentos (Carne).

GRUPOS E SUBGRUPOS: 0106, 0108 e 0110.

DIAS/HORÁRIOS: 21.06.90, às 15:30 horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF — SAIN, Bloco "D", Lote "E" Brasília — Distrito Federal.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 12:30 às 18:30 horas, terças e quintas-feiras das 12:30 às 17:00 horas, até 02 (dois) dias úteis, antes da abertura das Tomadas de Preços.

OBS: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os Grupos de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital. O valor da aquisição do Edital será de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Brasília-DF, 04 de junho de 1990

LUIZ UBIRATAN DE
OLIVEIRA — Cel. QOPM
Diretor de Apoio Logístico-DAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO
DISTRITO FEDERAL

JARDIM ZOOLOGICO-SERVIÇO
DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO N.º 07/90-SEAA/JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao Derma — FZDF — Velhacap, situada à margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais das espécies: eqüina e bovina, sendo 03 (três) éguas, 08 (oito) cavalos, 02 (duas) vacas, sendo 01 (uma) com cria, com diferentes marcas que poderão ser retiradas por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico a sua utilização ou alienação conforme o art. 11.º do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília, DF, 05 de junho de 1990

GERALDO BERNARDES SALES
Chefe do Serviço de
Apreensão de Animais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS
GERAIS

DIVISÃO DE SUPRIMENTO E
PATRIMÔNIO

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Serviços Gerais do Ministério da Educação informa que realizará na sala 312, 3.º andar, Anexo II do MEC, sito à Via N-2, em Brasília-DF, as Tomadas de Preços abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N.º
07/90-CSG/DSP/MEC

Dia: 22 de junho de 1990, às 09:30 horas.

OBJETO: Contratação de manutenção corretiva e preventiva para máquinas de escrever e calcular de várias marcas e modelo, localizadas nos prédios do MEC.

TOMADA DE PREÇOS N.º
08/90-CSG/DSP/MEC

DIA: 25 de junho de 1990, às 09:30 horas.

OBJETO: Contratação de manutenção corretiva e preventiva para grupos executivos de telefones KS/GTE/MULTITEL, composto de 346 aparelhos instalados nas dependências do MEC.

ANTONIO FERREIRA CÔRTEZ
PRESIDENTE

TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A. —
TELEBRÁS
VINCULADA AO
MINISTÉRIO DA
INFRA-ESTRUTURA
CGC 00.336.701.0001-4

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º
001/90
PROCESSO N.º 252/90

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.—TELEBRÁS realizará no dia 25 de junho de 1990, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto o serviço gráfico de 3.600 exemplares do Boletim DEF-TENDÊNCIAS, distribuído em 04 (quatro) edições trimestrais de 900 exemplares. A presente TOMADA DE PREÇOS será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU, de 05.10.88, com as alterações publicadas no DOU, de 22.09.89. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — Divisão de Recursos Materiais — S.A.S. — Quadra 06 — Bloco "H" — 4.º andar — Brasília-DF — 70313 — Fone (061) 215-2555. Brasília, 05 de junho de 1990. Comissão de Licitação